



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**EDITAL Nº. 01/2019**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrição ao Processo Seletivo Simplificado 01/2019, sob organização da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, visando à contratação de pessoal por prazo determinado, amparado em excepcional interesse público, devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal nº 1.436/96, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

O presente Edital será publicado no quadro de avisos da Prefeitura e no sítio eletrônico do Município: [www.novaera.mg.gov.br](http://www.novaera.mg.gov.br)

**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital corresponde ao exercício das seguintes atividades:

| Quant | Cargo               | * Vigência do Contrato | Carga Horária Sem. | Requisitos mínimos                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Vencimento                                  |
|-------|---------------------|------------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| 01    | Técnico Eletricista | Até 31/12/2019         | 44 h.              | Ensino médio completo acrescido de curso Técnico em Eletricidade ou Eletrotécnica, ministrado por instituição de formação profissional reconhecida ou curso profissionalizante; conhecimento de processador de textos e de planilha eletrônica; habilitação para a condução de veículos, na categoria A ou B. | R\$ 2.164,04<br><br>+ 30% de Periculosidade |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA

### ESTADO DE MINAS GERAIS

- O contratado cumprirá sua jornada de trabalho de 44h semanais.
- As atribuições do cargo estão no Anexo ao Edital.
- Sobre o valor da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários.
- Os deveres e proibições aplicadas ao contratado correspondem àqueles estabelecidos para os demais servidores estatutários.

#### 1.0 DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições serão realizadas nos dias 09 a 15 de outubro de 2019 das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 17:00, no seguinte local:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**Rua João Pinheiro, nº 91, Centro, 2º andar, Nova Era**

1.2 Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

1.3 A inscrição do candidato implicará no conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

1.4 Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer pessoalmente ao endereço e nos horários e prazos indicados no item 1.1. ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado, apresentando em ambos os casos, os seguintes documentos:

- a) Currículo (Anexo I) do Edital, devidamente preenchido e assinado **(obrigatório)**;
- b) Cópia de documento de identidade oficial com foto, quais sejam: carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, Carteiras Nacional de Habilitação (com foto), Carteira de Trabalho e Previdência Social **(obrigatório)**;
- c) Comprovante de escolaridade ensino médio completo/técnico **(obrigatório)**;
- d) Comprovante de escolaridade superior a exigida para o cargo (Diploma e/ou Declaração expedida pela Instituição de Ensino em Curso de Engenharia Elétrica) **(facultativo)**;
- e) Cópia dos Certificados em Cursos de Aperfeiçoamento **(facultativo)**;
- f) Cópia da CTPS, ou contrato com a Administração Pública, ou Contrato de Prestação de Serviços para comprovação do tempo de experiência **(facultativo)**;
- g) Cópia da CNH **(obrigatório)**.

1.5 Os documentos poderão ser autenticados no ato da inscrição por servidor responsável pelas inscrições do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, desde que o candidato



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA**

### **ESTADO DE MINAS GERAIS**

---

apresente, para conferência, os originais juntamente com a cópia.

1.6 Ter, na data de encerramento das inscrições, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.

1.7 Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.

1.8 Não serão recebidas inscrições por via postal, fac-símile ou extemporâneas.

1.9 O currículo, modelo no Anexo I, deverá ser entregue no ato da inscrição, preenchido e assinado, juntamente com cópia autenticada dos títulos. Nenhum documento utilizado para inscrição poderá ser devolvido, ficarão a disposição dos arquivos municipais.

### **2.0 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

2.1 Encerrado o prazo fixado pelo item 1.1, a Comissão publicará no quadro de avisos da Prefeitura e no sítio eletrônico do Município – [www.novaera.mg.gov.br](http://www.novaera.mg.gov.br) – pelo prazo de um dia, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

2.2 Os candidatos que não tiverem as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos perante a Comissão no prazo de um dia, mediante a apresentação das razões que ampararão a sua irressignação.

2.3 No prazo de até 02 (dois) dias, a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.

2.4 A lista final de inscrições homologadas será publicada nos meios oficiais do Município.

### **3.0 DA ANÁLISE DOS CURRÍCULOS/TÍTULOS**

3.1 A apresentação de currículos para análise deverá observar o modelo integrante do edital, que será entregue pelo candidato no ato da inscrição.

3.2 A escolaridade mínima exigida para o desempenho do cargo não será objeto de avaliação.

3.3 Declarações de órgão empregador deverão ter firma reconhecida, bem como, carimbo do CNPJ da mesma.

3.4 Nenhum título receberá dupla valoração.

3.5 A classificação será efetivada através da pontuação dos títulos apresentados pelo candidato conforme critérios definidos no edital.

3.6 Publicada a lista final de inscrições homologadas, nos termos do item 2.3. e 2.4 do presente Edital, a Comissão terá o prazo de 02 (dois) dias para proceder à análise dos currículos e atribuir suas respectivas pontuações, consoante previsto no edital e encaminhar a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos que divulgará o resultado preliminar das notas no



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA

### ESTADO DE MINAS GERAIS

quadro de avisos da Prefeitura e no sítio eletrônico do Município – [www.novaera.mg.gov.br](http://www.novaera.mg.gov.br).

#### 4.0 DOS RECURSOS

4.1 Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo comum de um dia.

4.2 O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.

4.3 No prazo de até 02 (dois) dias a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.

4.4 A lista final de selecionados e classificação será publicada no painel de publicações oficiais da Prefeitura de Nova Era e em meio eletrônico.

#### 5.0 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final, de acordo com a tabela abaixo:

Cargo: **Técnico Eletricista**

| Titulação                                                                                                                                                                                           | Pontuação Unitária                                                                                                 | Pontuação Máxima |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Ensino Superior Completo em Engenharia Elétrica                                                                                                                                                     | 15                                                                                                                 | 15               |
| Curso de Aperfeiçoamento na área específica, elétrica ou eletrotécnica (mínimo de 20 horas cada)                                                                                                    | 1                                                                                                                  | 5                |
| Experiência profissional na área elétrica ou de eletrotécnica, comprovada mediante apresentação da CTPS, Cópia Contrato de Trabalho Administração Pública, Cópia Contrato de Prestação de Serviços. | Até 1 ano – 15<br>De 2 anos – 20<br>De 03 anos – 25<br>De 04 anos – 30<br>De 05 anos – 35<br>Acima de 05 anos – 40 | 40               |

5.2 Os candidatos serão enumerados em uma lista, por ordem de classificação seguida a pontuação obtida.

5.3 Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:

- Apresentar maior pontuação (experiência profissional).
- Sorteio em ato público.

5.4 O sorteio será realizado em local e horário previamente definidos pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a ser divulgado no quadro de avisos da Prefeitura,



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA**

### **ESTADO DE MINAS GERAIS**

---

assim como no site da Prefeitura.

5.5 A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.

#### **6.0 DA CONVOCAÇÃO**

6.1 A convocação obedecerá, rigorosamente, a ordem da classificação final obtida pelos candidatos.

6.2 O candidato convocado deverá submeter-se, obrigatoriamente, à avaliação médica oficial, de caráter eliminatório.

6.3 Somente será investido no cargo o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício das funções.

6.4 Quando da convocação, o candidato deverá entregar os documentos necessários a serem exigidos pelo Departamento de Recursos Humanos do Município.

6.5 O candidato classificado e convocado para o trabalho, fica ciente que tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias para entrar no exercício do cargo, caso contrário, fica autorizada a convocação do próximo candidato por ordem de classificação.

#### **7.0 PRAZO**

7.1 O presente Processo Seletivo simplificado terá validade até 31/12/2019, podendo ser prorrogado por mais 06 (seis) meses ou até que seja realizado o Concurso Público de Provas e Títulos para suprir a vacância do cargo em decorrência do pedido de exoneração de servidor efetivo a partir do dia 11/10/2019.

#### **8.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Secretaria Municipal de Fazenda expedirá a classificação final dos candidatos, para homologação do Prefeito Municipal.

8.2 Os candidatos deverão manter atualizados os seus endereços.

8.3 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

8.4 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Procuradoria Jurídica Municipal.

Nova Era, 08 de outubro de 2019.

**Laura Maria Carneiro de Araújo**  
**Prefeita Municipal**

**Sávio Martins Quintão**  
**Sec. Municipal de Obras e Serviços Urbanos**  
**(em exercício)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

---

**ANEXO I**

**MODELO DE CURRÍCULO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**1. DADOS PESSOAIS**

1.1 Nome completo: \_\_\_\_\_

1.2 Filiação: \_\_\_\_\_

1.3 Nacionalidade: \_\_\_\_\_

1.4 Naturalidade: \_\_\_\_\_

1.5 Data de Nascimento: \_\_\_\_\_

1.6 Estado Civil: \_\_\_\_\_

**2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor: \_\_\_\_\_

2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF: \_\_\_\_\_

2.3 Título de Eleitor \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_

2.4 Número do certificado de reservista: \_\_\_\_\_

2.5 Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

2.6 Endereço Eletrônico: \_\_\_\_\_

2.7 Telefone residencial e celular: \_\_\_\_\_

2.8 Outro endereço e telefone para contato ou recado: \_\_\_\_\_

**3. ESCOLARIDADE**

**3.1 ENSINO MÉDIO/TÉCNICO**

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

**3.2 NÍVEL SUPERIOR/GRADUAÇÃO**

Curso: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

**4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

Local de Trabalho: \_\_\_\_\_

Data de Início: \_\_\_\_\_ Data do término: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Cargo: \_\_\_\_\_

Local de Trabalho: \_\_\_\_\_

Data de Início: \_\_\_\_\_ Data do término: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Local de Trabalho: \_\_\_\_\_

Data de Início: \_\_\_\_\_ Data do término: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Local de Trabalho: \_\_\_\_\_

Data de Início: \_\_\_\_\_ Data do término: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

**5. CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO NA ÁREA AFIM À FUNÇÃO**

Curso / área: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Data de início: \_\_\_\_\_ Data da conclusão: \_\_\_\_\_

Carga horária: \_\_\_\_\_

Curso / área: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Data de início: \_\_\_\_\_ Data da conclusão: \_\_\_\_\_

Carga horária: \_\_\_\_\_

Curso / área: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Data de início: \_\_\_\_\_ Data da conclusão: \_\_\_\_\_

Carga horária: \_\_\_\_\_

Curso / área: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Data de início: \_\_\_\_\_ Data da conclusão: \_\_\_\_\_

Carga horária: \_\_\_\_\_

Curso / área: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Data de início: \_\_\_\_\_ Data da conclusão: \_\_\_\_\_

Carga horária: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

---

**6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

---

---

---

Nova Era, 08 de outubro de 2019.

---

Assinatura do Candidato



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA

### ESTADO DE MINAS GERAIS

---

#### ANEXO II

**Classe:**  
**TÉCNICO ELETRICISTA**

**Descrição sintética:**

Compreende os cargos que se destinam a orientar e executar as tarefas de caráter técnico relativas à instalação e à manutenção de redes e sistemas elétricos.

**Atribuições típicas:**

- planejar serviços elétricos e realizar instalações de alta e baixa tensão;
- instalar fiação elétrica, montar quadros de distribuição, caixas de fusível, tomadas e interruptores, de acordo com plantas, esquemas, especificações técnicas e instruções recebidas;
- instalar iluminação e outros serviços elétricos, inclusive auxiliando ou procedendo a serviços de sonorização, em praças, parques de exposições e outros para realização de eventos promovidos pela Prefeitura;
- realizar os serviços de eletricidade para a instalação de semáforos, pardais e outros auxiliares na organização do trânsito municipal;
- instalar antenas para televisão;
- realizar instalações elétricas ou reformas em casas populares;
- testar a instalação elétrica, fazendo-a funcionar repetidas vezes para comprovar a exatidão do trabalho executado;
- testar circuitos de instalações elétricas, utilizando aparelhos de precisão, para detectar as partes defeituosas;
- reparar ou substituir unidades danificadas, utilizando ferramentas manuais, soldas e materiais isolantes para manter as instalações elétricas em condições de funcionamento;
- elaborar estudos e projetos para instalação e manutenção de sistemas elétricos, coletando dados, aplicando as normas técnicas, analisando a dificuldade para execução do projeto, executando esboços e desenhos e dimensionando os circuitos eletroeletrônicos a serem utilizados;
- aplicar a tecnologia adequada a cada projeto, dimensionar componentes, efetuar as especificações técnicas e dimensionar custos;
- utilizar técnicas estatísticas para previsão de falhas e elaborar a documentação técnica do projeto utilizando os *softwares* específicos;
- executar projetos de instalação e manutenção, seguindo as especificações técnicas, solucionando problemas, cumprindo o cronograma físico-financeiro ajustado e colocando em operação (*star-up*),
- operar sistemas elétricos, seguindo instruções e procedimentos, supervisionando sistemas de geração, transmissão e distribuição, bem como supervisionando o funcionamento dos equipamentos;
- manobrar os equipamentos do sistema, restabelecer seu funcionamento em função de ocorrências, analisar o desempenho dos sistemas elétricos, fornecer informações para manutenção e atualizar a base cadastral;
- identificar a necessidade de manutenção, definir prioridades, diagnosticar o desempenho dos equipamentos, realizar manutenções preventiva e corretiva;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA**

### **ESTADO DE MINAS GERAIS**

---

- realizar medições de grandezas elétricas, executar ensaios e avaliar seus resultados;
- planejar e instalar a rede elétrica no quadro principal, a partir das normas e padrões estabelecidos pela CEMIG;
- supervisionar ou proceder à troca de fusível retardado (NH), lâmpadas e reatores;
- redistribuir a rede, efetuando seu dimensionamento, visando a proteção da mesma;
- supervisionar ou instalar disjuntores, bases de tomada e fio-terra;
- supervisionar ou instalar grau provisório, para atendimento de necessidades específicas;
- realizar cálculos de potência para testar resistência de fiação existente ou para projetar novas instalações;
- projetar instalações elétricas para próprios municipais ou para edificações construídas pela Prefeitura;
- orientar e treinar os servidores que o auxiliam na execução de tarefas típicas da classe;
- zelar pela manutenção dos equipamentos e materiais sob sua guarda;
- observar as normas de segurança e higiene do trabalho, providenciar primeiros socorros, orientar auxiliares quanto ao uso de equipamentos de proteção individual e coletivo, aplicar normas gerais e específicas de segurança, identificar riscos de acidentes, participar de atividades promovidas pela CIPA, propor soluções e medidas visando à segurança;
- executar outras tarefas, conforme determinação superior, de acordo com as funções específicas de sua unidade administrativa e a natureza do seu trabalho.

#### **Requisitos para provimento:**

- Instrução: ensino médio completo acrescido de curso Técnico em Eletricidade ou Eletrotécnica, ministrado por instituição de formação profissional reconhecida ou curso profissionalizante;

#### **Jornada de trabalho:**

- jornada de trabalho típica de quarenta e quatro horas semanais, podendo exigir escalas de plantão, conforme a necessidade da Administração.